



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2015 é dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO ainda, que no dia 02 de Novembro do ano corrente celebra-se o dia de **Finados**, Período em que todos os cristãos têm o costume de rezar em “Memória dos mortos”, data esta comemorada pela Igreja Católica desde o Século XIII.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, nas repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro de 2015, dia do Servidor Público (quarta feira), para os servidores municipais.

Art. 2º- Fica prorrogado do dia 28 de outubro (quarta feira), para o dia 30 de outubro (Sexta Feira).

Art. 3º- O expediente será retomado na terça feira, dia 03 de novembro de 2015.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

Adriana
ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14 – Centro – Pariconha/AL
CEP: 57.475-000 – CNPJ: 35.634.435/0001-72 – Fone: (82) 3647-1132